



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.540/2018

- De 07 de Março de 2018 -

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos do Convênio Esporte Social).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 15/2018 de 06 de Março de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para contabilizar as despesas referente ao Convênio com a Secretária de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

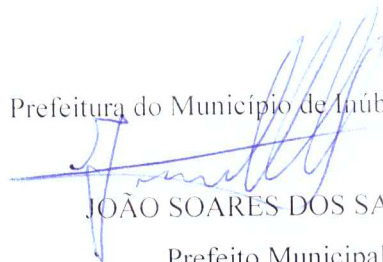
Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se, Excesso de Arrecadação de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme:

Ficha	Código da Receita	Descrição	Valor Arrecadado
142	1728.01.9.1.05	Outras Transferências dos Estados – Esporte Social	R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.517/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.504/2017, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 07 de Março de 2.018.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.



CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 15/2018 de 06 de Março de 2018.